



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001/2023 – DE 22 DE MAIO DE 2.023

“Concede licença prêmio a empregado público”.

VALDIR BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido do Empregado Público Maria Ivone Ungari Toloza, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 001/2023, relativas ao período aquisitivo de 15 de abril de 2016 a 14 de abril de 2021, de acordo com a Lei 739/97 de 27 de novembro de 1997.

RESOLVE :-

Artigo 1º- CONCEDER trinta (30) dias de licença prêmio ao Empregado(a) Público Municipal Sra. Maria Ivone Ungari Toloza, servente da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, no período de 25/05/2023 a 23/06/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e dois dias (22) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (2023).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretária -